



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 24 / setembro / 2025

PORTARIA Nº 089/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Público, relativo ao ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2025.

Presidente – Isabel Cristina de Souza Pereira

Membro – Ariadne de Fátima Cardoso

Membro – Marcus Tomaz Heleno

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Público, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 24 de setembro de 2025.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 089/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Público, relativo ao ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2025.

Presidente – Isabel Cristina de Souza Pereira

Membro – Ariadne de Fátima Cardoso

Membro – Marcus Tomaz Heleno

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Público, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 24 de setembro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Tomaz Heleno

Código Identificador:53002135

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/09/2025. Edição 4115

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>